



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º : 06/99 DE 01 de Junho de 1999.

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as comemorações religiosas de Corpus Christi, no dia 03 de Junho,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 03 de junho de 1999, Quinta-feira e no dia 04 de junho de 1999, Sexta-feira;

Art. 2.º - Este decreto não se aplica às repartições públicas municipais, encarregadas da execução dos serviços considerados essenciais;

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Periquito, 01 de junho de 1.999


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal